



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 20/2018

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva		X
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e dez minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, tendo no entanto manifestado a sua satisfação por verificarem que, na sequência da medida aprovada pelo Governo que proíbe o uso de garrafas, sacos e louça de plástico na administração pública, a Câmara Municipal decidiu dar o exemplo e acabar com a utilização das garrafas de água nas reuniões da Câmara Municipal, substituindo-as por copos e jarros de água.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – PARTICIPAÇÃO DA CIM REGIÃO DE COIMBRA EM REUNIÕES DA COMISSÃO EUROPEIA, EM BRUXELAS-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de outubro de 2018 (ATA N.º19/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Maria Mendes Dias não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38576 e compromisso número 39780.-----

A-2) AMMCO - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE GOSHIN JUTSU-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **AMMCO – Associação Internacional de Goshin Jutsu**, um subsídio no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, como apoio à realização do Seminário “2.º *IMMAFA, International Meeting Martial Arts Friends*”, que teve lugar no passado dia 13 do corrente mês de outubro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38574 e compromisso número 39778.-----

A-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LAGOS DA BEIRA

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia. -----

A-4) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA FRANCA DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vila Franca da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como complemento ao subsídio atribuído em reunião de 26/07/2018, como apoio à realização de obras no Parque Merendeiro, daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38578 e compromisso número 39782. -----

A-5) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reuniões de 8 de março, 17 de maio, 26 de julho e 6 de setembro de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **20.000,00 € (vinte mil euros)**, como apoio às obras de requalificação e ampliação do edifício sede daquela coletividade, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição elaborados pelos serviços técnicos do município, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38577 e de compromisso número 39781. -----

A-6) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2018-2019

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2018/2019, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Inatel 2018-19				
Proposta de Atribuição de Subsídios				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2018/19	1º tranche até 31/12/2018	2º Tranche até junho 2019
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €

Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Bobadelense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Total:		10.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir o subsídio anual à Associação Progressiva de Santo António do Alva, no total de 1.000,00 € (mil euros), conforme quadro abaixo transcrito, correspondente à sua participação no INATEL, na época desportiva 2018/2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Inatel 2018/19		
Proposta de Atribuição de Subsídios		
Entidade		Subsídio Anual 2018/19
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futsal - Masculino	1.000,00 €
Total:		1.000,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.4 – EDUCAÇÃO-----

2.4.1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Atividades do Programa Nacional de Saúde Escolar, dinamizado pela Unidade de Cuidados na Comunidade “Pinheiro dos Abraços” em constante articulação com o ACES Pinhal Interior Norte, a ARS Centro, o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, referente aos dois últimos anos letivos, a saber: 2016/2017 e 2017/2018, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE MERUGE NO ÂMBITO DA AAAF-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Freguesia de Meruge no âmbito das

7.
17

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2018/2019, o qual diz respeito à prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Meruge, no valor mensal de 200,00 € (duzentos euros), para fazer face às despesas com as atividades de AAAF e almoço, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.5 – CULTURA-----

2.5.1 - ESTATÍSTICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:-----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 3.º trimestre de 2018, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre de 2018, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 3.º trimestre de 2018, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1.1 - CIP - CONSTRUÇÃO, S.A. - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE ADIANTAMENTO-----

D.I.O.M.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 15783, de 3 de outubro de 2018, do empreiteiro adjudicatário da empreitada em epígrafe “CIP Construção, S.A.”, e a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, acerca do pedido de adiantamento do preço contratual apresentado pelo primeiro, pedido esse que correspondente a 30% do valor do contrato, ou seja 247.837,73 € (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e setenta e três centimos), conforme previsto na cláusula 26ª do Caderno de Encargos da respetiva empreitada e nos termos do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Analisado o assunto e considerando que o pedido se enquadra nas possibilidades definidas na lei e no respetivo Caderno de Encargos da empreitada em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um adiantamento de 25% à empresa “CIP Construção, S.A.”, no valor de 206.531,44 € (duzentos e seis mil, quinhentos e trinta e um euros e quarenta e quatro centimos) acrescido de IVA, após a prestação por este, de uma

caução de igual valor ao adiantamento ora efetuado, de acordo com o disposto na referida cláusula 26ª do Caderno de Encargos e alínea b) do nº 1 do artigo 292º do CCP.-----

2.6.1.2 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÕES PARA A EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - BASE DE AVALIAÇÃO-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 16059, de 9 de outubro de 2018, relativamente ao assunto em epígrafe, a qual submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal o documento relativo ao processo de expropriações para a expansão sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, e que é designado por “Bases de Avaliação”.-----

-----Para um melhor esclarecimento e a solicitação do Presidente da Câmara, esteve presente o Chefe de Equipa Multidisciplinar, Francisco Rodrigues, que explicou pormenorizadamente a proposta em análise, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ponderado e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em apreço, designado por “Bases de Avaliação”, necessário à preparação do pedido de Declaração de Utilidade Pública no âmbito do processo administrativo em questão, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.6.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 - INTERVENÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NO RIO ALVA/ALVOCO, NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

1. Justificação da oportunidade para a contratação-----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e respetivo orçamento, tendo em consideração a necessidade de intervir nos vales de alguns dos rios que atravessam este concelho, seriamente danificados pelos incêndios de outubro passado, torna-se imperativo proceder á contratação, para efeitos de execução da empreitada em referência. Este procedimento é lançado de novo, em novos moldes dado que o anterior ficou deserto.-----

2. Fundamento para a escolha do procedimento-----

-----Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a possibilidade de utilizar Recursos próprios, motivados pela sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, recorrendo ao procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19 do CCP, uma vez que o valor é superior a 150 000,00 €.-----

3. Prazo de execução-----

-----O contrato tem a duração global de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

4. Preço base-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 300365,00€ (trezentos mil, trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, elaborada pelos projetistas. -----

-----**5. Preço anormalmente baixo**-----

-----a) É considerado preço anormalmente baixo, sempre que uma proposta apresente um preço com um desvio igual ou superior a 20%, para menos, relativamente ao valor médio das propostas, válidas, apresentadas. -----

-----b) Considera-se que toda a proposta que apresente um preço com um desvio superior ao referido na alínea anterior, coloca em risco a boa execução do contrato, porventura a sua própria execução, em observância do disposto no artigo 71.º do CCP.-----

-----**6. Divisão por lotes**-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----**7. Classificação CPV**-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45246000-3 Obras de Regularização dos cursos de água e de controlo das cheias. -----

-----**8. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----

-----**9. Critério de adjudicação**-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efectuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**10. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 08 de junho de 2018, na GOP 07 003 20018/07.-----

-----Não é expectável que este procedimento produza efeitos no ano económico de 2018, no entanto prevê-se uma verba de 50 000,00 Euros para fazer face a um eventual adiantamento na execução. -----

-----Assim o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

-----Ano de 2018 – 50 000,00 € + IVA -----

-----Ano de 2019 – 250 365,00€ + IVA-----

-----**11. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, até porque o projeto e a obra é de iniciativa dos organismos nacionais com competência e jurisdição na área de intervenção, designadamente a APA. Todavia deverá ser confirmada esta situação. -----

-----**12. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por concurso público, o procedimento para a formação de contratos será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a

decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. -----

-----Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros. -----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----**13. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente: -----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo, preço base e preço anormalmente baixo, sugeridos; -----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: convite, caderno de encargos; -----

-----c) Aprovação do projeto de execução; -----

-----d) Designação dos membros do Júri. -----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; -----

-----F) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efectuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----Oliveira do Hospital 12 outubro de 2018-----

-----Manuel de Melo Cruz-----

-----*(Engenheiro Civil)*” -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 - Intervenções de regularização fluvial no Rio Alva/Alvoco, no concelho de Oliveira do Hospital", nos termos da informação supra transcrita. -----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 6 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos: -----

-----Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

-----Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

-----Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

-----Suplentes: -----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior. -----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes,

nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

2.6.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - TRABALHOS A MAIS E ERROS E OMISSÕES -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com a referência EMP145/2018, datada de 10 de outubro de 2018, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, delibere aprovar nos termos dos artigos 370.º e 376.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, **a execução de trabalhos a mais e de suprimentos de erros e omissões na empreitada inicial**, no valor global de 34.625,73 € (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e três cêntimos), sendo que 12.406,83 € (doze mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e três cêntimos) dizem respeito a trabalhos a mais para aprovação, quer a preços contratuais, quer a preços a aprovar, que representam cerca de 0,91% dos trabalhos contratuais; o valor de 4.033,40 € (quatro mil e trinta e três euros e quarenta cêntimos) a trabalhos de suprimentos de erros para aprovação, a preços contratuais, que representam cerca de 0,30% dos trabalhos contratuais; e o valor de 18.185,49 € (dezoito mil, cento e oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) a trabalhos de suprimentos de omissões para aprovação, quer a preços contratuais, quer a preços a aprovar, que representam cerca de 1,34% dos trabalhos contratuais, cujas espécies e preços unitários são as constantes dos Mapas de Trabalhos anéxos à referida informação, para a empreitada de "Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura", executada pela empresa CIP – Construção, S.A.. Propôs igualmente a aprovação da minuta do 2.º contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, conforme documento **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Sr. Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Manuel Fernando Garcia, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar as presentes propostas. -----

2.6.1.5 - CONTAS FINAIS DAS EMPREITADAS DE:-----

-----Para um melhor esclarecimento e a solicitação do Presidente da Câmara interveio o Chefe de Equipa Multidisciplinar, Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A) "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL" -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com a referência MC/060/2018, de 16 de outubro de 2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal sob proposta do

Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de “Subsistema de Águas Residuais de Chão Sobral”, no montante de 134.323,16 € (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 2.809,50 € (dois mil, oitocentos e nove euros e cinquenta cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 27.386,34 € (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 158.900,00 € (cento e cinquenta e oito mil e novecentos euros). Todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

B) “SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS DA BEIRA” -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com a referência MC/061/2018, de 16 de outubro de 2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de “Subsistema de Águas Residuais de Seixas da Beira”, no montante de 144.722,72 € (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros) e trabalhos a menos no valor de 39.325,80 € (trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 182.998,52 € (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos). Todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

C) “SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO” -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com a referência MC/059/2018, de 16 de outubro de 2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de “Subsistema de Águas Residuais de Vale Torto”, no montante de 154.478,11 € (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito euros e onze cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 13.345,36 € (treze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) e trabalhos a menos (n.ºs 1/0 e 2/0) no valor total de 63.615,54 € (sessenta e três mil, seiscentos e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 204.748,29 € (duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos). Todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 16 de outubro de 2018, no exercício das competências que lhe foram

delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.7.2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO BE - CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE APOIO AO ARRANQUE DO EUCALIPTO DE REGENERAÇÃO NATURAL PÓS-INCÊNDIOS --

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 15723, de 2 de outubro de 2018, através do qual remete para conhecimento desta Câmara Municipal o Projeto de Resolução N.º 1814/XIII/4.ª, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.7.3 - FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SECCÃO HÓQUEI EM PATINS - CONTA SOLIDÁRIA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS – DONATIVO

D.A.G.F.

-----No seguimento da informação prestada pelo vereador Nuno Ribeiro em reunião da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2018, foi presente pelo Presidente da Câmara o *e-mail*, com o registo de entrada número 16178, de 10 de outubro de 2018, remetido pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital, através do qual envia o comprovativo do depósito bancário, no valor de 2.097,50 € (dois mil e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), efetuado na conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios (IBAN PT50 0035 0567 00026953430 37) do Município de Oliveira do Hospital, cuja verba foi angariada aquando da realização do jogo de hóquei em patins (FC Oliveira do Hospital x SL Benfica – Seniores), de carácter solidário, no passado dia 20 de setembro do ano em curso.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Reconhecendo a importância deste gesto solidário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o seu profundo agradecimento ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins pela entrega do donativo em questão. -----

-----Acerca deste assunto o Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal que a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios (IBAN PT50 0035 0567 00026953430 37) do Município de Oliveira do Hospital apresenta, à data, um saldo contabilístico, no montante de 71.071,68 € (setenta e um mil, setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos).-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) – ELISA MARIA LOPES DA COSTA CATÃO E ANTÓNIO CARLOS DUARTE CATÃO -----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 16360, de 11 de outubro de 2018, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Elisa Maria Lopes da Costa Catão, residente na localidade de Aldeia de Nogueira do Cravo, freguesia de Nogueira do Cravo, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.ª Elisa Catão de um subsídio de emergência social, no montante de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face aos problemas de saúde do casal e a fragilidade emocional em que se encontram, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização do mesmo.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38580 e compromisso número 39784-----

B) – FERNANDO JOSÉ GOUVEIA SIMÕES TAVARES E CRISTINA MARIA SANTOS MORGADO TAVARES-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 15261, de 24 de setembro de 2018, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Fernando José Gouveia Simões Tavares, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Fernando Tavares de um subsídio de emergência social, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face aos problemas de saúde do casal, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização do mesmo.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38581 e compromisso número 39785-----

C) ANA CRISTINA BORGES COIMBRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 16715, de 17 de outubro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Ana Cristina Borges Coimbra, residente na freguesia de Seixo da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 39 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38575 e compromisso número 39779.-----

D) – LAURA RUNKEHL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número 16613, de 16 de outubro de 2018, relativa à situação do agregado familiar da D.ª Laura Runkehl, residente na localidade de Lourosa, em virtude de ter sofrido a perda da sua habitação e tudo o que esta continha, na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo

deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Laura Runkehl um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carentes e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 540,00 € (quinhentos e quarenta euros), para fazer face a despesas decorrentes da celebração de um contrato de arrendamento para habitação temporária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39579 e compromisso número 39783. -----

E) – SÍLVIA IRENE ALVES DOS SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número 16809, de 18 de outubro de 2018, relativa à situação do agregado familiar da D.^a Sílvia Irene dos Santos, residente na Av. Calouste Gulbenkian, n.º 7 – 1.º Dt.º, 3400-060 Oliveira do Hospital, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da atividade agrícola na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Sílvia Santos um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carentes e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face a despesas de reposição da sua atividade. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38588 e compromisso número 39786. -----

F) – PAULO JORGE FERREIRA SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do jovem Paulo Jorge Ferreira Santos, residente na freguesia de Lagares da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 115/GASS, datada de 16 de outubro de 2018, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquele beneficiário, correspondente ao consumo de água no mês de julho do ano em curso, e autorizá-lo a proceder ao pagamento da referida dívida tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 10,86 € (dez euros e oitenta e seis cêntimos). -----

-----Nos termos da referida informação social, a Câmara Municipal, sob proposta do vereador José Francisco Rolo, e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carentes, mais deliberou, por unanimidade, atribuir ao jovem Paulo Jorge Ferreira Santos, um subsídio de emergência social, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para compensar a escassez de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 53 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

3.1.1.2 – REDE SOCIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – “COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO’2018”-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 – TURISMO

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – SAÚDE

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia de 4 de outubro de 2018, o vereador José Francisco Rolo referiu-se às Jornadas Comemorativas do Dia Mundial da Saúde Mental, realizadas em Oliveira do Hospital, no passado dia 10 de outubro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a um voto de agradecimento à organização do “Dia Mundial da Saúde Mental”, particularmente ao Dr. Prisco Preto, responsável pelos serviços de Psiquiatria do Centro Hospital e Universitário de Coimbra e Presidente do Conselho Regional de Saúde Mental do Centro, à Dr.ª Generosa Morais, do Centro Hospital e Universitário de Coimbra, à Dr.ª Lígia Fonseca, aos Gabinetes de Ação Social e Saúde e de Apoio à Vereação do Município de Oliveira do Hospital, pelo trabalho cuidadoso que tiveram, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, nomeadamente aos alunos do Curso de Mesa, Restauração e Bar, pela magnífica apresentação que fizeram e pelo serviço de excelência, elogiado por todos os presentes, quer pela qualidade da ementa (de alimentação saudável) muito bem apresentado, com grande esmero, e ainda à EPTOLIVA pelo apoio dado no evento”.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.2.1 – JUVENTUDE

3.2.1.1 - PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS - 2018

U.D.E.S.

-----No âmbito do Programa Férias + Solidárias 2018, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias Ocupadas”, **conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, correspondente a 75% das bolsas a pagar aos jovens (171) participantes no referido programa, identificados na supracitada listagem, e que ascende a **6.412,50 € (seis mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos)**.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias + Solidárias”, **conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, correspondentes a 75% das bolsas a pagar aos jovens (33) participantes no referido programa, identificados na supracitada listagem, e que ascende a **2.475,00 € (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros)**. -----

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 15 de outubro de 2018, e de harmonia com o disposto nas normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2018, aprovadas em reunião camarária de 18 de abril de 2018,

deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta. -----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.2.2 – DESPORTO-----

3.2.2.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S.

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Tênis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 2.º e o 3.º trimestres de 2018, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 2.º e o 3.º trimestres de 2018, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara aproveitou para convidar todos os membros presentes a participarem na Festa da Castanha, que decorrerá no próximo 21 de outubro, na freguesia de Aldeia das Dez.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e quinze minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

